



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 011/2023**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Colocação de um Pórtico, na entrada do Município.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Pórticos ou portais de entrada, presentes em algumas cidades no Brasil e no mundo dão boas-vindas aos visitantes e funcionam como cartão postal. É através deles que conhecemos as belezas que os municípios tem a oferecer, como cultura, povo, crenças e religião. Uma ótima opção para atrair turistas e descobrir um pouco mais sobre nosso município.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, ao 01 dia do mês de março de 2023.

Autoria dos Vereadores:

**Alberto Saleri - PDT**

**e**

**Alcides Boscaini – PP**